



**Fundação Educacional do Município de Assis
Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"**

LETICIA RENATA RAMOS GOMES

**UMA ANÁLISE ACERCA DO TERMO BANALIDADE DO MAL, DE
HANNAH ARENDT E SUA PRESENÇA NA POLÍTICA BRASILEIRA**

**Assis/SP
2023**



**Fundação Educacional do Município de Assis
Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"**

LETICIA RENATA RAMOS GOMES

**UMA ANÁLISE ACERCA DO TERMO BANALIDADE DO MAL, DE
HANNAH ARENDT E SUA PRESENÇA NA POLÍTICA BRASILEIRA**

Projeto de pesquisa apresentado ao curso de Direito do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis – IMESA e a Fundação Educacional do Município de Assis – FEMA, como requisito parcial à obtenção do Certificado de Conclusão.

**Orientando(a): Leticia Renata Ramos Gomes
Orientador(a): Profª Dra. Elizete Melo da Silva**

**Assis/SP
2023**

Gomes, Letícia Renata Ramos

G633a Uma análise acerca do termo Banalidade do Mal, de Hannah Arendt e sua presença na política brasileira/ Letícia Renata Ramos Gomes. -- Assis, 2023

54p.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) -- Fundação Educacional do Município de Assis (FEMA), Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis (IMESA), 2023.

Orientadora: Profa. Dra.Elizete Melo da Silva.

1. Estado Democrático de Direito. 2. Corrupção. 3. Política. ISilva, Elizete Melo da II Título.

CDD 341.123

UMA ANÁLISE ACERCA DO TERMO BANALIDADE DO MAL, DE HANNAH ARENDT E SUA PRESENÇA NA POLÍTICA BRASILEIRA

LETICIA RENATA RAMOS GOMES

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis, como requisito do Curso de Graduação, avaliado pela seguinte comissão examinadora:

Orientador: _____ Prof.^a Dra. Elizete Mello da Silva

Examinador: _____ Prof.^a Dra. Márcia Valéria Seródio Carbone

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho a minha família

AGRADECIMENTOS

É desafiador a realização da pesquisa e da escrita de uma monografia para a conclusão do curso de ensino superior que foi tão idealizado durante todo o percurso até o presente momento, e com certeza sem o apoio de algumas pessoas não seria possível a realização desse trabalho, então deixou meus agradecimentos:

Primeiramente a Deus, que me permite desfrutar da vida.

Aos meus pais que sempre me incentivaram o estudo e buscaram me proporcionar uma educação de qualidade, que abdicaram de muitas vontades para realizar meus sonhos, sempre me apoiando e sendo meus alicerces. Sem vocês eu não seria nada.

As minhas irmãs, Livia e Lorena, que são minha motivação. Por elas eu busco e luto por um país melhor.

Aos meus avôs paternos, Osvaldo e Sebastiana, que hoje se fazem presente no meu coração, que me ensinaram tanto e contribuíram para o meu crescimento, hoje me guiando lá de cima.

Aos meus avôs maternos, Euclides e Jaci, por se manterem sempre do lado.

Ao meu namorado, Vitor, que se manteve do meu lado, me acalmou nos momentos de medos, me apoiando, colaborando e não me deixando desistir.

A todos meus amigos que passaram por essa fase comigo, que compartilharam os momentos de medos, tensões e motivações, que em algum momento me disseram que tudo daria certo e que me apoiaram.

A minha orientadora Elizete, que confiou em mim desde o primeiro momento, que acolheu a minha proposta e que me orientou sempre que necessário, agregando muito ao trabalho.

No final de contas, o valor de um Estado é o valor dos indivíduos que o compõem.

John Stuart Mill
(1806-1873)

RESUMO

Este trabalho inicialmente discorre sobre a vida e obra de Hannah Arendt, explorando principalmente o termo cunhado pela filósofa como Banalidade do Mal, que diz respeito a capacidade humana de cometer atos malignos de forma banal, sem uma reflexão crítica sobre suas consequências éticas e morais mostrando como esta banalização do mal pode prejudicar o Estado Democrático de Direito.

Ao falarmos sobre a banalização do mal no Brasil, se torna necessário falar sobre o mal que aflige o país, a corrupção, assim, buscamos conceituar e explicar como esta prática está inserida na história brasileira desde a sua descoberta, citando alguns casos de grande repercussão na mídia e suas consequências para a sociedade e para o Estado Democrático de Direito.

Por fim, descrevemos o significado de Democracia e como a banalização do mal no sistema político pode ameaçá-la. Evidenciamos como a corrupção, o discurso de ódio e a divulgação de *Fake News* podem minar a confiança da população nas instituições políticas e em seus representantes, gerando assim, um desinteresse significativo na participação ativa da sociedade na vida política, o que prejudica a manutenção do sistema democrático, dando mais espaço para o desvirtuamento e manipulação do interesse público em função dos interesses particulares.

Com as ameaças ao Estado Democrático de Direito concluímos que o investimento em educação de qualidade é importante para gerar consciência a sociedade sobre seus direitos e deveres, além de incentivar um pensamento crítico capaz de movimentar a população na luta contra às práticas abusivas, corruptas, contra a desinformação que prejudica o bom funcionamento da administração pública.

Palavras-chave: Banalidade do Mal; Corrupção; Estado Democrático de Direito.

ABSTRACT

This essay initially discusses the life and work of Hannah Arendt, mainly exploring the term coined by the philosopher as the Banality of Evil. Concerning the human capacity to commit evil acts banally without a critical reflection on its ethical and moral consequences demonstrates how this trivialization of evil can harm the Democratic State of Law.

When discussing the trivialization of evil in Brazil, it becomes necessary to talk about the evil that afflicts the country's corruption. Thereby, we seek to conceptualize and explain how this practice has been inserted into Brazilian history since its discovery, mentioning some cases of great repercussions in the media and their consequences for society and the Democratic State of Law.

Finally, we describe the meaning of Democracy and how the trivialization of evil in the political system can menace it. We evidenced how corruption, hate speech, and the dissemination of Fake News can undermine the population's trust in political institutions and their representatives. Causing a significant lack of interest in society's active participation in political life, which impairs the maintenance of the democratic system, giving more space for the distortion and manipulation of the public interest according to private interests.

With the threats to the Democratic State of Law, we conclude that investing in quality education is important to raise awareness in society about its rights and duties. In addition to encouraging critical thinking capable of mobilizing the population in the fight against abusive, corrupt practices, against misinformation that undermines the proper functioning of public administration..

Keywords: Banality of Evil; Corruption; Democratic state of Law.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	10
2. HANNAH ARENDT: VIDA E OBRA.	13
2.1. A PEQUENA JOHANNAH.....	13
2.2. BANALIDADE DO MAL.....	28
3. O MAL POLÍTICO NO BRASIL	32
3.1. O MAL, NO OLHAR ARENDTIANO.....	32
3.2. A CORRUPÇÃO, O MAL POLÍTICO DO BRASIL	34
3.2.1. A LINHA HISTÓRICA DA CORRUPÇÃO NO BRASIL	37
4. A BANALIZAÇÃO DO MAL NA AMEAÇA DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO	42
4.1. DEMOCRACIA: SIGNIFICADO.....	42
4.2. AS AMEAÇAS AO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO	45
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	49
REFERÊNCIAS	52

1. INTRODUÇÃO

Atualmente, o cenário político brasileiro se encontra danificado, isso por conta da relativização da ética na política, o que nos leva ao maior dos problemas que o país enfrenta, a corrupção, está já enraizada dentro das instituições públicas e privadas, praticadas pelo que deveria ser a representação da sociedade, os políticos. Esses que são eleitos pela população para agirem conforme o interesse público e que corrompidos agem por interesse próprios, desviando quantidades exorbitantes de capital público para seu próprio enriquecimento.

A filósofa alemã judia Hannah Arendt após seus estudos e análise do julgamento de Eichmann, ex-nazista, deu origem ao termo Banalidade do Mal, que é a relativização do mal que se causa, é a recusa do seu caráter prejudicial, é a incapacidade de pensar sobre o ato que pratica e seus efeitos, o agir conforme se é mandado ou por mero hábito instaurado no meio em que se encontra, é a falta de alteridade, de se colocar no lugar do outro como realmente deveria.

E é assim que a corrupção e outras ameaças ao Estado Democrático de Direito ainda vem tomando espaço nas instituições do Brasil. Com a banalização do mal na política brasileira a população se vê desamparada, não há confiança em relação aos políticos e aos elegeram, na grande maioria, não se escolhe pelo melhor, pelo que irá ser a diferença na massa corrompida pelos hábitos corruptos, e sim pelo que parece ser a opção menos prejudicial ao interesse público.

Ademais, a impunidade que se nota em relação aos representantes, isso porque a rede de ligações entre os que devem julgar e o autor da infração são mais profundos do que parecem a olhos nus, levando assim, a um maior descrédito de que é possível haver mudança no que deveria ser a representação da população pelas lutas de seus direitos fundamentais.

Visto que o mal se encontra onde o bem e o olhar para o próximo deveria ser imbatível, o trabalho de solução se torna mais desafiador, mas não impossível. A responsabilização jurídica e política é elemento primordial para dismantelar a estrutura corrupta que molda as instituições brasileiras, retornando assim, o caráter ético dos governantes e representantes do povo corrompido muitas vezes pelo meio que atua.

A fiscalização sobre o exercício político deve ser feita de forma mais sagaz, por agentes imparciais, assim como, pela sociedade em geral, que precisa dar mais atenção as questões políticas, observando as ações e o histórico de seus candidatos, procurando entender melhor o que é a política como um todo e as suas engrenagens, entrando assim, a educação de qualidade que deve ser oferecida pelo governo à população, a fim de os conscientizarem sobre seus deveres e direitos políticos.

Desse modo, o trabalho procurou expor como o combate a banalidade do mal é uma luta constante no Estado Democrático de Direito no Brasil, que desde a sua descoberta até a contemporaneidade, encontra desafios para afastar as ameaças aos Direitos Fundamentais, a igualdade, a liberdade, ao interesse e ao bem comum, através da pesquisa bibliográfica.

Assim, no segundo capítulo abordamos a vida e obra da filósofa e autora Hannah Arendt, desde o seu nascimento até sua morte, mostrando como se originou e a importância do termo Banalidade do Mal para o mundo e para as relações sociais, principalmente no âmbito público-político.

Já no terceiro capítulo demos ênfase ao mal político no Brasil, traçando um linha histórica de como a corrupção se faz presente nas relações políticas nacionais desde a sua descoberta, expondo alguns dos casos de maior publicidade e conseqüências do país, como também, a forma com que a corrupção acontece e seus efeitos para a sociedade brasileira.

No quarto capítulo, expomos o que deveria ser um Estado Democrático de Direito e em como a banalização do mal causa grandes ameaças a ele, através das praticas corruptas, do discurso de ódio e da divulgação de *Fake News* que corroboram a crise ética que o Brasil vem enfrentando, enfraquecendo assim a confiança na Democracia e nos seus representantes, assim como, as conseqüências que essas ações ou omissões geram para o bom funcionamento de um Estado que visa o bem comum.

Por fim, concluímos como a banalização do mal enfraquece o Estado Democrático de Direito, minando a confiança da população nas instituições públicas que gera um desfalque na participação ativa dos cidadãos na vida política do país. Sendo assim, evidenciamos que o investimento na educação é essencial para retomar a

conscientização da população sobre seus deveres e direitos, a fim de reascender o interesse na participação ativa na luta pelo Estado Democrático.

2. HANNAH ARENDT: VIDA E OBRA.

2.1. A PEQUENA JOHANNAH

Paul Arendt e Martha Cohn nasceram e cresceram em Königsberg, capital da Prússia Oriental, ambos pertenciam à família de classe média judaica, a de Paul trabalhava com a importação de produtos russos e a de Martha era detentora da mais importante casa de comércio de chá da Europa. O casal eram grandes desbravadores do mundo, estudiosos que se preocupavam com questões sociais e eram radicais, como assim se consideravam. (HEBERLEIN, 2021)

Em 14 de Outubro de 1906, o casal deram vida a pequena menina e futura extraordinária mulher Johanna, conhecida durante toda sua existência por Hannah. A época do nascimento de Hannah na Europa era de tranquilidade, assim como na vida de seus pais, que no passado viveram momentos de perseguição e fuga, e que agora mal poderiam imaginar que a vida de seu então bebê desejado seria marcada por vários períodos como os que já haviam vivenciado. (HEBERLEIN, 2021)

A criação da pequena menina era voltada a torná-la independente e com capacidade de pensar, todos os acontecimentos e aprendizados eram registrados por Martha num livro de capa vermelha intitulado de *Unser Kind* [Nossa criança]. Desde muito pequena Hannah vivenciou momentos difíceis, Paul, seu pai, que havia contraído sífilis durante a juventude a viu reaparecer e os sintomas da doença começaram a atingi-lo impossibilitando-o de trabalhar, sofrendo vários espasmos e acarretando alguns surtos psicóticos. Durante o problema de saúde de seu pai, Hannah passou a viver em grande contato com seu avô paterno, Max, com quem frequentava a sinagoga e que a despertou o interesse pelos rituais e histórias sobre a congregação judaica. Em 1913 Hannah precisou lidar com a partida de seu querido avô e de seu amado pai. (HERBELEIN, 2021)

Apesar das preocupações que surgem a Martha sobre como viverá com a filha agora sendo viúva, sente muita êxtase ao descrever no *Unser Kind* como Hannah tem se tornado uma garota esperta, apaixonada pela leitura, lia em latim e grego e era considerada um ano a frente de seus colegas. (HERBELEIN, 2021)

“O último verão da Europa”, como assim foi descrito por Martha o verão de 1914, foi repletos por momentos de alegria por ela e Hannah, que juntas viajaram para a o litoral do

mar Báltico, onde a família de Martha possuía uma casa de veraneio, e por lá passaram tardes maravilhosas, com banhos no mar e jogos no jardim. Entretanto, o verão lindo que desfrutavam foi interrompido em 28 de Junho, com a notícia da morte de Francisco Ferdinando, herdeiro do império Austro-Húngaro, que durante um desfile em Sarajevo, na Bósnia, foi baleado por um jovem ativista sérvio. Sendo o episódio considerado o estopim para o que culminou na “A Grande Guerra”. (HERBELEIN, 2021)

Vinte dias após a morte de Francisco Ferdinando, em 18 de Julho, o Àustria-hungria declara guerra a Sérvia e sucessivamente várias outras declarações são feitas, e a Europa entra em guerra na semana seguinte.

O medo e a insegurança voltam ao pensamento de Martha que retorna a Königsberg e em Agosto decide por deixar a capital e ir a sentido a Berlim levando Hannah a sua primeira fuga. O clima que se encontra é caótico, e ao chegarem em Berlim recebem abrigo da irmã mais nova de Martha, Margarethe, que reside na capital com o marido e os filhos. Lá Hannah se diverte com os primos e se adapta bem porém, Martha registra no *Unser Kind* que “No entanto, ela ainda morre de saudade de sua casa e de Königsberg”. (HERBELEIN, 2021)

Martha e sua irmã acompanham atentos os desdobramentos da guerra, que ao final tem a Rússia derrotada e a Prússia Oriental libertada, levando Hannah e a sua mãe a voltarem para a sua casa em novembro e retomarem as suas vidas.

As preocupações de Martha agora são outras, Hannah se aproxima da adolescência e tem o seu lado melancólico e pensativo liberto. Com as dificuldades enfrentadas por conta da guerra, a mãe de Hannah decide alugar um quarto que possuem em sua casa a uma jovem judia, Käthe Fischer, que acaba se tornando uma irmã mais velha para Hannah. (HEBERLEIN, 2021)

A jovem que vivia em melancolia abre espaço para a alegria, uma nova garota carismática e popular, que começa a se dedicar aos estudos e a frequentar grupos de jovens judeus mantendo uma vida social agitada. Sua mãe também retornara aos estudos e em 1920 se casa novamente com um grande amigo, Martin Beerwald, que dá a Hannah duas meias-irmãs, Clara e Eva. (HERBELEIN, 2021)

Hannah morou por um ano em um alojamento em Berlim, onde estudou grego, latim e teologia na universidade, retornou a Königsberg e optou por prestar o *Abitur*, vestibular alemão que conclui o ensino secundário na Alemanha e que permite o ingresso em

universidades alemãs. Na primavera de 1924, ela terminou o ensino secundário e alcançou um grande resultado na prova do *Abitur*, lhe rendendo uma medalha de ouro e um retrato do duque Alberto da Prússia. Nesse mesmo ano, após completar dezoito anos Hannah se encaminhou para Marburgo a fim de estudar teologia e filosofia. (HERBELEIN, 2021)

O motivo da escolha do lugar para desenvolver seus estudos foi a curiosidade que a admiração brotou em seu coração. Muito ouvia se falar sobre o professor Martin Heidegger, e as histórias que Hannah escutava de seu primeiro namorado Ernst Grumach, sobre o então professor, aumentaram ainda mais a vontade de Hannah de aprender com Heidegger. (HERBELEIN, 2021)

O contato que Hannah teve com Heidegger foi além do aprendizado sobre a existência. Martin Heidegger, como descreve a autora Ann Heberlein, era “genial, bonito, poético, simples nos trajés (...), intenso”, tudo o que encantou a jovem Hannah desde o primeiro momento em que se encontraram em suas palestras em Marburgo, mas não só ela, ele a notou assim que ela chegou. (HERBELEIN, 2021)

Hannah vivencia seu primeiro amor com seu então professor, bem mais velho, que reciprocamente fica fascinado pela aluna. Eles embarcam num relacionamento amoroso e é através das cartas trocadas por eles que conseguimos ver o quão intenso era essa relação. Em 27 de fevereiro de 1925 ele escreve em uma carta para Hannah: “Querida Hannah. O demoníaco me atingiu. A oração silenciosa de suas queridas mãos e sua testa luminosa o protegeram numa transfiguração feminina. Nunca me ocorreu algo assim”. (HERBELEIN, 2021)

Entretanto, apesar do grande amor, a tristeza se torna presente em muitos momentos. Martin era casado e colocou seu casamento e carreira a risco ao se render a essa relação, e Hannah viveria em uma “montanha russa emocional”. Em 1928 ela escreve para seu amado, “eu teria perdido meu direito à vida se perdesse meu amor por ti”, evidenciando sua dependência ao amor, e com o passar do tempo notaria que não teria sempre o seu amor para desfrutar. (HERBELEIN, 2021)

A relação que desenvolveram era desigual e marcada pelo medo. Com a vida que tinha, Martin era quem tomava a decisão de quando e se o casal se veria, viviam com medo de serem descobertos, mas também de serem perdidos. Hannah escreveu sua tese de doutorado sobre Santo Agostinho e seu conceito de amor, refletindo sobre a relação entre

o amor, o desejo e o medo e escreveu: “O desejo, i.e., o amor, é a possibilidade de as pessoas tomarem posse de seu *bonum*, ou bem. Esse amor se transforma em medo, pois o medo de perda resulta do desejo de ter e possuir. No momento da posse, o desejo se transforma em medo”. (HERBELEIN, 2021, p. 39)

Pode-se dizer que talvez tenha descrito sua relação com Martin, ela apenas o possuía por breves momentos, e o medo de perdê-lo estava sempre presente.

Hannah deixou Marburgo e foi para Heidelberg trabalhar na sua pesquisa de doutorado e apesar do seu romance com Martin continuar a relação foi se tornando mais difícil. Eles mantinham contato e se encontravam em hotéis que ficavam situados no caminho entre as duas cidades, Marburgo e Heidelberg, durante esse momento da relação algumas cartas em que ela enviara para ele foram preservadas e demonstram o sentimento que ela vivenciava. (HERBELEIN, 2021)

Em 18 de abril de 1928, Martin estava na cidade de Heidelberg e escrevera para Hannah: “Se eu não te visitar esta tarde entre as duas e as quatro, por favor, espere por mim às dez da noite em frente à biblioteca universitária”. Em uma resposta datada em 22 de abril de 1928 Hannah diz: “Acho que já entendi que você não vem mais”, e ela prossegue demonstrando estar frustrada, mas como descreve Ann Heberlein, “ainda intensamente apaixonada”. (HERBELEIN, 2021).

O que quero te dizer agora nada mais é que uma descrição real e muito sóbria da situação. Eu te amo como no primeiro dia – você sabe disso, e eu sempre soube, mesmo antes do reencontro. O caminho que você me mostrou é mais longo e mais difícil do que imaginei. Exige uma vida inteira. A solidão desse caminho foi livremente escolhida e é a única opção de vida que me cabe. (ARENDR, 1928, apud, HERBELEIN, 2021, p. 42)

Em maio de 1960, durante uma conversa com sua amiga Mary McCarthy, na qual escuta sua amiga, que está vivendo um romance com um homem casado, Hannah teme para que sua amiga tome cuidado para não se magoar e depois da resposta que recebera de Mary, e responde que se magoar “é apenas mais uma maneira de estar viva”. A forma com que Hannah se pronuncia em relação a magoa é feita uma comparação, pela Ann, com o termo *Grenzsituation*, de Karl Jaspers, “um conceito que ele define como “situação existencial decisiva” (...) As situações-limites são paradoxais, pois nos levam a perceber as limitações da vida e mesmo assim a nos sentir intensamente vivos.”

A carta que Hannah envia em 28 de abril de 1928 para Martin transcreve a uma situação-limite, observa-se ter sido uma carta importante para a jovem tendo em vista que guardou uma copia da carta até a sua morte. Elas mantinham contato e sempre que possível se encontravam furtivamente. Hannah, muito tempo depois, diz que se mudou de Marburgo por conta de Martin, para se desprender de suas amarras. (HERBELEIN, 2021)

Em 1929 ela toma uma decisão importante na sua vida, a de se casa com Günther Stern, ele também havia sido estudando em Hiedlberg e se conheceram durante um baile de máscaras em Berlim, que ocorreu para a arrecadação de verba para uma pequena publicação marxista, onde passaram a noite inteira juntos e após um mês do encontro se mudaram juntos para um apartamento em Berlim. (HERBELEIN, 2021)

O casamento nunca foi feliz, Hannah mantinha conta com Martin e ainda era apaixonada pelo filósofo, e Günther se sentia ameaçado por Martin e vivia preocupado com o mundo político. Logo após o casamento Hannah envia uma carta a Martin na qual escreve: “Não se esqueça de mim e não se esqueça de quanto e quão profundamente sei que nosso amor se tornou benção de minha vida”, carta esta que Günther decidiu por ignorar.

O ultimo encontro com seu velho amado foi logo após uma visita deste em seu apartamento em Berlim, da qual após uma tentativa frustrada de se despedir do amado o escreve, e ao que se sabe não recebe resposta, perdendo o contato com Heidegger até 1933:

Mas por alguns segundos eu estava parada na sua frente, você na verdade já tinha me visto – você ergueu os olhos brevemente. E não me reconheceu. Quando eu era pequena, minha mãe certa vez me assustou assim, fazendo uma brincadeira tola. Eu tinha lido o conto de fadas sobre o Anão Narigão cujo nariz crescia tanto que ninguém mais o reconhecia. Minha mãe fingiu que esse era meu caso. Ainda me lembro perfeitamente do pavor cego com que gritei: “Mas sou sua filha, sou a Hannah!”. Foi algo assim hoje. E então, quando o trem já estava partindo, tudo se deu exatamente como eu havia imaginado e talvez até desejado: vocês dois lá em cima e eu sozinha lá embaixo, completamente impotente diante disso. E como sempre não me restou outra alternativa senão deixar acontecer e esperar, esperar, esperar.

O ano de 1929 é de grande importância não só para vida da Hannah como também para a história do mundo. Em 1929, Hannah apresenta a sua tese de doutorado e se casa, e há a grande quebra da bolsa de valores de Nova York, conhecido como a Quinta-Feira Negra, a quebra ocorrida em 24 de outubro de 1929 será o inicio de uma recessão global

que atingira também a Europa. Wall Steet entra em colapso, muitas pessoas perdem dinheiro, ficam sem casa, e a quantidade de desempregados é avassaladora, chegam a ser noticiados pelo jornal *The New York Times* que quase cem suicídios e tentativas de suicídios ocorreram em decorrência da quebra da bolsa de valores. (HERBELEIN, 2021)

No momento em que a recessão atinge a Europa, a Alemanha ainda sofre os efeitos das imposições desfavoráveis do Tratado de Versalhes, consequências de sua participação durante a Primeira Guerra Mundial. A Alemanha sente a alta da inflação e do desemprego, vive com a insatisfação social que acarreta grandes tumultos e confrontos violentos e, como descreve a autora Ann Heberlein, “os partidos tradicionais, os conservadores e os liberais, perdem o apoio dos eleitores, e lenta e inexoravelmente o terreno se prepara para a ascensão do Partido Nacional-Socialista dos Trabalhadores Alemães, o NSDAP”, que mudará não só a vida da Hannah, como também, a de todo o mundo. (HERBELEIN, 2021)

Em 1931 Hannah já estava convencida de que os nazistas assumiriam o poder e se preocupava com o caminho que a Alemanha vinha tomando, e em 1933 Adolf Hitler é nomeado chanceler. Hannah diz posteriormente em uma entrevista que: “Em 1933, o desinteresse não era mais possível.”

Com o passar dos anos, após a nomeação de Adolf Hitler, “a situação na Alemanha vai ficando cada vez mais insustentável”, como descreve Ann Herberlein, e o casamento de Hannah e Günther que já não era mais feliz chega ao fim com fuga de seu marido da Alemanha, em 1933, rumo a Paris.

Hannah, que permanece na Alemanha, recebe notícias “preocupantes sobre a conduta de Martin na universidade de Friburgo (...). Dizem que Martin, (...), está barrando estudantes judeus de seus seminários, rejeitando doutorandos judeus e deixando de cumprimentar colegas judeus”. (HERBELEIN, 2021, p. 49)

Após tomar conhecimento do que estaria acontecendo na universidade de Friburgo, Hannah restabelece o contato que havia rompido com Martin e conforme escreve Herberlein: “Numa carta enviada no inverno de 1933, Hannah exige uma resposta de Martin, Quer saber se o que está sendo dito sobre ele é verdade, se vem tratando mal estudantes e colegas judeus.”, e Heidegger a responde dizendo que são: “calúnias”.

Em uma das entrevistas que Hannah concede, ela relata:

O problema, o problema *pessoal*, não era o que nossos inimigos faziam, mas o que faziam nossos amigos. O que aconteceu na época, durante a onda de alinhamento político do *Gleichschaltung*,¹ que era relativamente voluntário, ao menos ainda sem a pressão do terror, foi como se de repente um espaço vazio tivesse se formado a meu redor. (informação verbal)²

A autora ainda trás sua análise do que Hannah estava querendo dizer, transcorrendo que: “A complacência diante do novo clima político talvez não dependa só da convicção, senão do medo de ser prejudicado, de querer garantir a própria posição ou possivelmente conseguir um emprego”. (HERBELEIN, 2021, p. 51)

Hannah vai a situação cada vez mais desesperadora ao ver seus amigos se alinharem ao partido nazista.

Numa entrevista com Gaus em 1964, Hannah diz que: “Se você é atacado como judeu, deve se defender como judeu, não como alemão, não como cidadão do mundo, não em função dos direitos humanos ou seja lá o que for. Mas, de forma bastante concreta: que posso fazer como judia?”. (informação verbal)³

Sobre a sua filiação política a Federação Sionista da Alemanha, Hannah escreve para seu amigo Gershom Scholem, em 1963:

Não pertenço aos “intelectuais que vieram da esquerda alemã”. Você não teria como saber disso, porque não nos conhecíamos quando éramos jovens. É um fato do qual não me orgulho de forma alguma e que não gosto de destacar, especialmente desde a era McCarthy neste país. Só muito tarde percebi a importância de Karl Marx, porque não me interessei por história ou política quando era jovem. Se “vim” de alguma coisa, foi da tradição filosófica alemã. (ARENDR, 1963, apud, HERBELEIN, 2021, p. 51)

O incêndio ao Reichstag foi um marco para Hannah, marco que a fez ver que era necessário agir. A situação passa a ficar cada vez mais complicada para o judeus, Hitler vem adotada mais medidas antijudaicas, em 7 de abril de 1933 o “artigo ariano” passa a

¹ Como era conhecido o projeto de lei de integração do partido nazista, que visava organizar e unificar todos os aspectos como, política, economia, sindicatos, mídia, cultura e sistema educacional a ideologia nazista. (HERBELEIN, 2021)

² Entrevista dada ao Günter Gaus em 16 de setembro 1964, disponível em: < <https://youtu.be/PG8BYwv9IBQ> >

³ Entrevista dada ao Günter Gaus em 16 de setembro 1964, disponível em: < <https://youtu.be/PG8BYwv9IBQ> >

vigorar, e por meio dele passa a ser permitido que judeus fossem demitidos sem motivos e excluídos de diversas categorias profissionais. O boicote as lojas e negócios de administração judaica são incitados pelo governo, que também proíbe judeus de lecionar nas universidades alemãs. (HERBELEIN, 2021)

Diante dos fatos que vão sendo vivenciado, Kurt Blemenfeld, amigo de Hannah, lhe dá uma tarefa da qual, com seu espírito de inconformidade não hesita em aceitar, passando agora a coletar e compilar propagandas antijudaicas realizadas pelo governo, com o intuito de dar evidência às organizações fora do país e a imprensa a repressão que vinham sofrendo. (HERBELEIN, 2021)

Em *Origens do totalitarismo*, Hannah relata sobre como a propaganda é indispensável para a manutenção de um estado totalitário: “Somente a ralé e a elite podem ser atraídas pela força do totalitarismo em si; as massas precisam ser conquistadas por meio da propagando”. (ARENDDT, 1998, p. 390)

Em *Arendt: Entre o amor e o mal: uma biografia* é narrado um episódio muito simbólico na vida de Hannah:

“[...] um dia, quando Hannah está em Alexanderplatz, a caminho de um almoço com sua mãe, a policia a detém, revista seu apartamento e interroga Martha, que não pode dizer nada sobre o que Hannah passou os dias fazendo nos arquivos da biblioteca de Berlim”. (HERBELEIN, 2021, p. 54)

Após esse episódio, Hannah ficou durante oito dias detida e após ser libertada ela parte da Alemanha com a sua mãe pela “fronteira verde”, e a partir daquele momento ficará por dezoito anos como apátrida.

Hannah desembarca em Paris e lá se torna a sua casa 1940 e, é na França que ela desenvolveu sua educação política. O momento em que Hannah chega a Paris já é de alta tensão. Os índices de desemprego na França são altíssimos e a chegada de imigrantes judeus, aumentando a concorrência, não é bem-vinda. (HERBELEIN, 2021)

Apesar da dificuldade, Hannah consegue uma posição como secretária na agência de agricultura e artesanato e passa a fazer trabalho voluntário na *Aliyah da Juventude*, uma organização judaica que prepara crianças e jovens alemães para emigrar para a Palestina. (HERBELEIN, 2021)

Na França, até a eclosão da guerra, Hannah mantém uma vida social ativa. Seu círculo de amigos íntimos era formado pelo literário Walter Benjamin, o socialista Erich Cohn-Bendit, o psicanalista Fritz Fränkel, o pintor Karl Heidenreich e Heinrich Blücher. O último integrante do seu grupo de amigos, Hannah conhece na primavera de 1936, ele é nascido e criado em Berlim, e como Hannah, também era um refugiado, entretanto, em consequência de sua participação na Liga Espartaquista, um grupo revolucionário marxista e socialista. Um amor entre os dois vão surgindo de forma espontânea, eles se completam e Hannah começa ali uma lealdade que levará para a vida toda, o de seu novo amor e amigo Heinrich. (HERBELEIN, 2021)

No outono de 1936, Heinrich viaja para Genebra para participar da fundação do Congresso Mundial Judaico, e ele e Hannah, trocam cartas durante toda a viagem e um tema recorrente entre as cartas é a frustração de Hannah com a intensificação das perseguições aos judeus não ser levada a sério, inclusive, pelos próprios judeus. Em uma carta enviada por ela em 8 de agosto, ela escreve:

Na coletiva de imprensa ontem, assim como em alguns comunicados de imprensa, fala-se de todo tipo de medidas opressivas, tanto políticas como econômicas e legais. Mas nenhuma palavra sobre os pogroms que sofremos na Polônia! Quem falará, se nós não o fizermos? Mas, em compensação, o representante do governo polonês estará presente na Liga das Nações esta noite! Os judeus poloneses vão calar nossas bocas, assim como os judeus alemães fizeram anos atrás. E no fim o diabo vai nos levar a todos! (ARENDR, 1936, apud, HERBELEIN, 2021, p. 71)

Hannah se indignava com o fato de seus amigos da Organização Mundial Sionista parecer não se importarem com o que estava acontecendo, muitos ainda acreditavam que tudo logo se resolveria.

Pelo mundo já havia muitos refugiados da Alemanha. A Martha, mãe de Hannah, desembarcou na França em 1939, depois de viver na Suíça na casa de uma amiga e quatro meses após a sua chegada, em 03 de setembro de 1939, há a eclosão da guerra. Nesse momento, Hannah estava de férias com Heinrich e Walter num vilarejo aos arredores de Paris. (HERBELEIN, 2021)

Quando Hannah e Heinrich chegam a Paris recebem mais notícias sobre os desmembramentos da guerra e, Heinrich, assim como outros homens políticos com “passado

político suspeito” é mandado para internação num campo de trabalho forçado, em Villemalard. Durante seu tempo de internação há uma constante troca de cartas entre ele e Hannah, algumas com pedidos à Hannah de algumas coisas. (HERBELEIN, 2021)

Dias depois de ser liberado da internação Heinrich e Hannah se casam, e por sorte, eles conseguem tirar os vistos de emergência que os Estados Unidos estavam oferecendo às mulheres solteiras ou casais com certidão de casamento. (HERBELEIN, 2021)

O medo continua a florescer na sociedade e em 05 de maio de 1940 é emitido uma ordem de internação em todos os jornais franceses. O comunicado era dirigido a todos considerados “inimigos estrangeiros”, e os informavam que seriam levados a campos de internação. (HERBELEIN, 2021)

Em 14 de maio Heinrich se dirigiu ao Stade Buffalo, se despedindo de Hannah, sem saber quando e se a veria novamente, e ela, no dia seguinte foi rumo ao Vélodrome d’Hiver, um grande estádio de ciclismo e por lá permaneceu até o dia 23 de maio com mais de 2,3 mil mulheres, quando foram transportadas para outro campo de internação, o Camp Gurs. (HERBELEIN, 2021)

Por lá, Hannah tentava se manter firme, seguir sua vida da forma como dava, sem se entregar a angústia e ao sentimento de piedade de si mesma. Com uma rotina constante, as pessoas vivem sem liberdade e controle sobre suas vidas vítima de uma violência psicológica onde o exercício do poder tomava força. Hannah escreve:

Politicamente falando, é insuficiente dizer que poder e violência não são o mesmo. Poder e violência são opostos; onde um domina absolutamente, o outro está ausente. A violência aparece onde o poder está em risco, mas, deixada a seu próprio curso, conduz ao desaparecimento do poder, [...] A violência pode destruir o poder, mas é completamente incapaz de criá-lo. (ARENDR, 1940, apud, HERBELEIN, 2021, p. 83)

Em 22 de junho de 1940 a França capitula, e com a incerteza do que seriam das pessoas que ali estavam daqui para frente, Hannah vê uma oportunidade de fugir, sente que o poder está quebrado e antes que ela pense em como, no dia seguinte, todos os internos recebem a oportunidade de deixarem o campo de internação, num período de 24 horas. Hannah tenta convencer o maior número de mulheres a irem com ela, mas muitas tem medo de como será do lado de fora e decidem por permanecer no campo. (HERBELEIN, 2021)

Se juntando ao fluxo de pessoas que foram libertadas dos campos, Hannah seguiu a procura de seu marido. Durante o caminho encontrou seu querido amigo Walter Benjamin, em Lourdes, que conseguiu pegar o último trem que deixou Paris. Durante sua estadia, Hannah, descreveu em uma carta, enviada ao seu amigo Gershom Scholem, como eram os dias por lá:

Era momento de derrota, e depois de poucos dias os trens pararam de circular. Ninguém sabia o que havia acontecido com suas famílias, maridos, filhos, amigos. Benji e eu jogávamos xadrez de manhã à noite e, nas pausas, líamos o jornal, se conseguíssemos algum. Tudo correu muito bem até a divulgação do acordo de cessar-fogo com a famosa cláusula de extradição. É claro que, depois disso, nós dois nos sentimos muito mais apreensivos, mas não posso dizer que Benjamin entrou em pânico real. De todo modo, soubemos dos primeiros suicídios entre os internos fugidos dos alemães, e pela primeira vez Benjamin começou a falar repetidamente comigo sobre o suicídio, que sempre havia essa opção. (ARENDR, 1940, apund, HEBERLEIN, p. 88)

Hannah não gostava desse pensamento do amigo e acreditava que optar pelo suicídio era uma forma de colaborar com os nazistas, apesar de confessar algum tempo depois que enquanto estava no Camp Gurs havia pensando em tirar a própria vida.

Se despedindo de Walter e voltando a estrada, Hannah segue destino a Montauban, cidade localizada no sul da França e que agora abrigava muitos refugiados. Chegando na cidadezinha, Hannah vai para seus arredores se hospedar na casa de Lotte, uma velha amiga, e todo dia volta para a cidade para ver se encontra Heinrich. E felizmente, eles se reencontram, ali, naquela cidade e com o intuito de não se separarem mais, alugam um apartamento por ali, que logo vira um local de encontro de seus amigos, onde discutiam o que deveriam fazer, se era hora de fugir e se sim, para onde deveriam ir. (HEBERLEIN, 2021)

Walter, que estava hospedado em Portbou, aguardava para embarcar rumo aos Estados Unidos, destino escolhido por Hannah e Heinrich para viverem, porém, ao tentar fazer o embarque, se deparou com a fronteira fechada e em um ato de angústia, em 26 de setembro, naquela noite, tirou sua própria vida. A notícia chegou a Hannah, que ficou em choque e que informou Gershom Scholem em uma carta. (HEBERLEIN, 2021)

No último encontro que teve com o amigo, ele lhe entregou um manuscrito, *Teses sobre o conceito de história*, pedindo-a que leve para os Estados Unidos e que entregue ao Instituto de Pesquisa Social em Nova York, como assim foi feito.

Hannah escreve ao *The Menorah Journal*, em 1943:

Desde 1938, desde a invasão de Hitler à Áustria, vimos como o otimismo eloquente poder mudar rapidamente para pessimismo mudo. À medida que o tempo passa, ficamos pior – ainda mais otimistas e ainda mais inclinados para o suicídio. Os judeus austríacos sob Schuschnigg eram pessoas tão animadas-todos os observadores imparciais os admiravam. É bastante magnífico o quão profundamente convencidos estavam que nada lhes podia acontecer. Mas quando as tropas alemãs invadiram o país e os vizinho gentis começaram os distúrbio nas casas judaicas, os judeus austríacos começaram a suicidar-se.

Em janeiro de 1941, Hannah e Heinrich parte da França rumo a Lisboa, ficando Martha, mãe de Hannah, que ainda aguardava seu visto e em 10 de maio do mesmo ano, vão para os Estados Unidos.

Em maio de 1941 Hannah e Heinrich, com 35 anos e 42 anos respectivamente, desembarcaram nos Estados Unidos, por lá ficaram em um pequeno apartamento na West95th Street e em junho do mesmo ano, Martha, mãe de Hannah desembarcou no porto de Nova York para reencontrar sua família.

Em 1943, Hannah escreve ao *The Menorah Journal*, sobre sua experiência de refugiada, que aos olhos da autora Ann Heberlein: “descreve a aflição, o medo e a luta pela própria e existência, a luta pelo direito de ser vista como indivíduo e não parte do conjunto de “refugiados” (HEBERLEIN, 2021, p. 118).

Em primeiro lugar, não gostamos de ser chamados de “refugiados”. Nós mesmos nos chamamos “recém-chegados” ou “imigrantes”. [...] Um refugiado costumava ser uma pessoa forçada a procurar refúgio devido a algum ato cometido ou alguma opinião política professada. Bom, é verdade que fomos forçados a procurar refúgio, mas não cometemos ato nenhum, e a maioria de nós nunca sonhou em ter alguma opinião política extrema. Conosco, o significado do termo “refugiado” mudou. Agora “refugiados” são aqueles de nós que tiveram a infelicidade de chegar a outro país sem recursos e precisam ser ajudados por comitês de refugiados. (ARENDR, 2013, p. 7)

Em julho de 1941 Hannah vai para Winchester, Massachusetts, morar com uma família americana para aprender a língua, oportunidade que surgiu por meio da Agência de Autoajuda para Refugiados e descreve em cartas enviadas a Heinrich estar feliz com a experiência. No momento em que eles desembarcaram nos Estados Unidos o país ainda não participava da guerra que acontecia na Europa, suas energias estavam voltadas a se reerguer da crise de 1929. (HEBERLEIN, 2021)

As coisas mudaram em questões de meses, em 7 de dezembro de 1941 a base naval de Pearl Harbour em Oahu, Havaí, foi alvo de um ataque da Marinha Imperial japonesa, levando os Estados Unidos a declararem guerra contra o Japão no dia seguinte, o que marca sua entrada na Segunda Guerra Mundial. Os Estados Unidos foi crucial para os rumo que a guerra vinha tomando, e em 8 de maio de 1945 chega a notícia de que a Alemanha havia capitulado e Hitler estava morto. (HEBERLEIN, 2021)

Na entrevista a Günther Gaus, Hannah diz: “Sabe, o momento decisivo não foi o ano de 1933, ao menos não para mim. O momento decisivo foi o dia em que tomamos conhecimento de Aushwitz” e diz também, “no começo Não acreditávamos nisso porque ia contra toda lógica e necessidade militar.” (INFORMAÇÃO VERBAR)⁴

Aushwitz era a concretização e o maior exemplo da “solução final para a questão judaica”⁵ que havia sido formulada por Reinhard Heydrich.

Hannah fala muito sobre o amor e o perdão na sua obra A condição humana, e entre linhas fala sobre sua vida. Após a guerra Hannah se reencontra com Martin Heidegger e o amor que se mantinha guardado entra em chamas, assim se nota pela transcrição de uma carta que o enviou após o encontro entre os dois (ARENDR, apund HEBERLEIN, 2021, p. 176)

Aquela noite e amanhã seguinte são a confirmação de uma vida inteira, na verdade, uma confirmação jamais esperada. Quando o garçom disse seu nome (eu realmente não estava esperando você), era como se o tempo de repente parasse. No mesmo instante percebi que não tinha admitido a mim mesma, nem a

⁴ Entrevista dada ao Günter Gaus em 16 de setembro 1964, disponível em: < <https://youtu.be/PG8BYwv9IBQ> >

⁵ Refere-se ao plano genocida e sistemático executado pelo regime nazista durante a Segunda Guerra Mundial, com o objetivo de exterminar o povo judeu. Essa política resultou na morte de milhões de pessoas em campos de concentração, campos de extermínio e outras formas de perseguição.

you, not to anyone before, that the force of impulse, after Friedrich gave me his address, saved me from committing the only truly unforgivable and irreparable sin of my life. But there is one thing you should know (since we have not communicated much and not with great freedom): if I had done it, it would have been only out of pride, or rather, out of pure and insane stupidity. Not for any other reason.

She helped him recover his reputation, since during the war he remained allied with the enemies of his beloved. Hannah kept her relationship with Martin and Heinrich secret and maintained her extramarital relationships as well, but the two never lost the love they had built, knowing they had each other.

Hannah faced her challenge until the end of her life, when she published *Eichmann in Jerusalem* and saw the criticism and hatred of people around her. Few were the friends who remained by her side, Karl Jaspers and Mary McCarthy showed their loyalty to her. About this period of her life, Ann Herbelein writes (2021, p. 197)

The book by Hannah about Eichmann and her theory of the banality of evil left her very lonely. Even though not all her friends chose to distance themselves, she felt that they were avoiding her. While she was an intellectual admired and highly respected, they enjoyed being seen in her company. Hannah, basking in the splendor of her fame, as her popularity fell, they were no longer so interested, and because they could not gain advantages from being her friends, they disappeared. Those who remained were the friends who had chosen Hannah out of respect for her merits, not for the benefit they could derive from boasting about their friendship with the famous Hannah Arendt.

In her *Denktagebuch*⁶ Hannah asks: “*Amor mundi*— why is it so difficult to love the world?”, and in *On Human Condition* she writes: “Love, in its essence, is extramundane, and it is for this reason, not because it is so rare, that it is not only apolitical, but antipolitical, perhaps the most powerful of human antipolitical forces”. In an analysis of her thought, Ann Herbelein says (2021, p. 203):

⁶ Diário de pensamento, tradução do alemão para o português.

Quando Hannah fala sobre amar o mundo, ela está se referindo a algo diferente do amor que existe entre as pessoas. Amor o mundo tem mais a ver com compreender e se reconciliar com ele. *Amor mundi* é uma atitude, uma direção de vontade que diz respeito à compreensão, à aceitação e à reconciliação. Para viver num mundo onde o Holocausto foi possível, devemos compreender e aceitar o que realmente aconteceu, assim como devemos compreender o que está acontecendo hoje.

Em 1962 Hannah se viu envolvida em um acidente entre o táxi em que estava e um caminhão, sobre esse momento ele escreve para MaryMcCarthy seus pensamentos no momentos, e Ann Herbeilein transcreveu seu texto em (ARENDR, 1962, apund, HEBERLEIN, 2021, p. 204)

Ao acordar no carro e ficar ciente do que havia acontecido, testei meus braços e minhas pernas, vi que não estava paralisada e que era capaz de enxergar com ambos os olhos. Então testei minha memória, muito cuidadosamente, década por década, poemas em grego, alemão e inglês, depois, números de telefone. Tudo certo. E por um breve momento tive a sensação de que coube a mim decidir se queria viver ou morrer. E, embora não pensasse que a morte fosse terrível, também pensei que a vida é mesmo bela e que a preferia.

No acidente Hannah sofreu muitas lesões e também teve a possibilidade de pensar sobre a vida. Ela havia se reconciliado com o mundo, após a 2ª Guerra Mundial era difícil encarar a vida, e aceitar o que havia acontecido. Segundo Ann (2021, p. 205):

Dez anos antes, em 1952, ela escreveu numa carta a Kurt Blumenfeld: “Se a hitoria do mundo não fosse tão perversa, seria maravilhoso viver”. Em 1962, chegou à conclusão de que “gostaria muito de permanecer neste mundo” e que “a vida é mesmo bela”. Não tinha medo de morrer, mas queria muito ficar mais um pouco na vida e no mundo, algo que pôde fazer.

A vida de Hannah perdeu o chão quando na noite de 31 de outubro de 1970 seu amado Heinrich veio a falecer, ela sentira como se o mundo que era deles também viera a morrer. Os dias, meses e anos após a perca que Heinrich nunca foram os mesmos, mas sua vida continuou. Ela lidou mais uma vez bravamente, assim como em todas as dificuldades que já vivera, com mais essa despedida em sua vida. (HEBERLEIN, 2021)

Segundo Ann (2021, p. 208):

Ela havia partido e recomeçado diversas vezes, deixado países e línguas para trás, precisando recriar sua existência repetidas vezes. Depois da morte de Heinrich, não queria recomeçar. Não queria construir algo novo. Queria repousar no que havia sido.

Ao final de sua vida Hannah trabalhou com o manuscrito de *A vida do espírito*, que mostra um estudo do bom modo de governo. Em 1975 visitara a Europa pela última vez com destino a Marbach, onde depositou algumas de suas correspondências no arquivo de literatura alemã. Saindo de Marbach se dirigiu a Friburgo, onde visitou Martin Heidegger que estava muito mal, retornando de lá muito deprimida com o estado que o encontrou. (HEBERLEIN, 2021)

Em 14 de outubro de 1975 Hannah comemorou seus 69 anos com uma grande festa. Hannah planejava já sua vida após a aposentadoria e chegou ao desejo de sair de Nova York, entretanto, não foi possível. Em 04 de dezembro de 1975 Hannah faleceu em seu apartamento da Riverside Drive, em sua poltrona após um jantar com alguns amigos. Seu enterro aconteceu quatro dias depois, em uma cerimônia simples e no mesmo lugar que de Heinrich, com alguns discursos de seus amigos, que lembraram sobre sua paixão. (HEBERLEIN, 2021)

Hannah foi grande, foi longe e nos deixou uma vida de ensinamentos, de como ter resiliência e de que devemos amar o mundo, acreditar que a mudança é possível e que ela, muitas vezes está em nós mesmos.

2.2. BANALIDADE DO MAL

Hannah Arendt escreveu grandes obras e todas expressaram muitos pensamentos importantes da autora. Em 1951 publicou a obra, *Origens do Totalitarismo*, em que estuda o antissemitismo, o imperialismo e o totalitarismo, desenvolvendo o termo “mal radical”. Em 1958, publicou *A condição humana*, que se aprofunda na existência do homem e em sua forma de viver. Já em 1963 publicou *Eichmann em Jerusalém* - um relato sobre a banalidade do mal, obra em que trouxe um novo olhar e conceito sobre o tema, um pensamento revolucionário sobre como o mal toma proporções gigantescas de forma despercebida. Em 1976 foi publicada sua obra inacabada *A vida do Espírito*, em que buscou analisar três aspectos: pensar, querer e julgar.

A obra em análise no presente trabalho foi escrita por Hannah após a cobertura do julgamento de Eichmann em Jerusalém, em 1961, para a revista *The New Yorker*.

Adolf Eichmann era Alemão e integrante do grupo Nazista, foi ele um dos principais responsáveis pelas deportações de muitos judeus durante a Segunda Guerra Mundial, onde participou ativamente da conhecida “solução final”.

Ao Final da guerra Eichmann conseguiu abrir fuga para Argentina e por lá viveu uma vida ativa com o pseudônimo de Ricardo Klemente, com sua esposa Veronica e seus quatro filhos, até ser capturado num subúrbio de Buenos Aires na noite de 11 de maio de 1960, sendo enviado para Jerusalém onde foi a julgamento pela Corte Distrital de Jerusalém em 11 de abril de 1961. (ARENDR, 2021)

Hannah ficou encarregada de acompanhar todo o julgamento e foi no decorrer dele que ela se deparou com uma personalidade diferente da que imaginava que iria ver, ela não se depara com um homem personificado pelo mal, mas sim, com um burocrata sem senso crítico. Ela descreve seu olhar sobre:

O que me deixou aturdida foi que a conspícua superficialidade do agente tornava impossível retrair o mal incontestável de seus atos, em suas raízes ou motivos, em quaisquer níveis mais profundos. Os atos eram monstruosos, mas o agente – aos menos aquele que estava agora em julgamento – era bastante comum, banal, e não demoníaco ou monstruoso. Nele não se encontrava sinal de firmes convicções ideológicas ou de motivações especificamente más, e a única característica que se podia perceber em seu comportamento anterior quanto durante o próprio julgamento e o sumário de culpa que o antecedeu era algo inteiramente negativo: não era estupidez, mas *irreflexão*. (ARENDR, 2000, p. 5-6)

Eichmann estava ali para ser julgado por: “cinco acusações; “entre outros”, cometera crimes contra o povo judeu, crimes contra a humanidade e crimes de guerra, durante todo o regime nazista e principalmente durante o período da Segunda Guerra Mundial” (ARENDR, 2021, p. 32). O acusado estava sendo julgado pela Lei dos Nazistas e Colaboradores Nazista, de 1950, que previa para os crimes que cometera a pena de morte.

Hannah que escreve que “a cada uma das acusações, Eichmann declarou-se: “Inocente, no sentido da acusação” (ARENDR, 2021, p. 32). E, em seguida analisa que:

A defesa aparentemente teria preferido que ele se declarasse inocente com base no fato de que, para o sistema legal nazista então existente, não fizera nada errado; de que aquelas acusações não constituíam crimes, mas “atos de Estado” sobre os quais nenhum outro Estado tinha jurisdição (*par in parem imperium non habet*), de que era seu dever obedecer e de que nas palavras de Servatius, cometera atos pelos quais “somos condecorados se vencemos e condenados à prisão se perdemos”. (ARENDDT, 2021, p. 32)

Arendt criticara a acusação de assassinato, tendo-se em conta as falas do acusado:

Com o assassinato dos judeus não tive nada a ver. Nunca matei um judeu, nem um não-judeu, nunca matei nenhum ser humano. Nunca dei uma ordem para matar fosse um judeu fosse um não-judeu; simplesmente não fiz isso”, ou, conforme confirmaria depois: “Acontece [...] que nenhuma vez eu fiz isso” – pois não deixou nenhuma dúvida de que teria matado o próprio pai se houvesse recebido ordem nesse sentido. (ARENDDT, 2021, p. 33)

Portanto, é a partir de suas falas de defesa, que Hannah passa a analisar o mal com outro ponto de vista, na sua obra *Origens do Totalitarismo* (1951), Hannah ao observar os sistemas totalitários e seus modos de propagação, eles tornam os homens supérfluos e dissipa uma manipulação de massas através da propaganda, ideologia e do terror, num sistema totalitário o pensar não está presente o que possibilita um discurso de dominação sem crítica. Entretanto, durante o julgamento Hannah nota que esse mal praticado pelos sistemas totalitários não tem raízes, ele é um mal supérfluo, um mal banal e daí origina-se o termo banalização do mal.

Todos tem um olhar de que o mal vem de algo satânico, ela diz: “O mal, aprendemos nós, é algo de demoníaco; a sua encarnação é Satã, um “raio caído do céu” (Lucas 10:18), ou Lúcifer, o anjo caído” (ARENDDT, 2000, p. 5). Mas, para ela, o mal não vem da malignidade, o mal tem conotação política e se dá no vazio de pensamento e nas ações sem significado e é essa a conclusão que ela chega ao final do julgamento, ao analisar todas as falas de Eichmann:

[...] Pois quando falo da banalidade do mal, falo num nível estritamente factual, apontando um fenômeno que nos encarou de frente no julgamento. Eichmann não era nenhum Iago, nenhum Macbeth, e nada estaria mais distante de sua mente do que a determinação de Ricardo III de “se provar um vilão”. A não ser por sua extraordinária aplicação em obter progressos pessoais, ele não tinha nenhuma

motivação. [...] *ele simplesmente nunca percebeu o que estava fazendo.* [...] Ele não era burro, Foi pura irreflexão- algo de maneira nenhuma idêntico à burrice – que o predispõe a se tornar um dos grandes criminosos desta época. E se isso é “banal” e até engraçado, se nem com a maior boa vontade do mundo se pode extrair qualquer profundidade diabólica ou demoníaca de Eichmann, isto está longe de se chamar lugar-comum. [...] Essa distância da realidade e esse desapego podem gerar mais devastação do que todos os maus instintos juntos – talvez inerentes ao homem; essa é, de fato, a lição que se pode aprender com o julgamento de Jerusalém. (ARENDR, 2021, p. 310-311)

Ao final do julgamento, Eichmann, o homem responsável pelas inúmeras deportações de judeus aos campos de concentração para o extermínio, o burocrata que apenas seguia ordens, foi condenado a pena de morte e em 1 de junho de 1962 foi levado ao enforcamento.

Com a publicação da obra, uma grande parte da sociedade ficou informada com o entendimento de Hannah sobre a colaboração que os conselhos judaicos deram aos nazistas, passaram a criticá-la e muitos de seus colegas a deram as costas, as pessoas a viam atribuindo culpa ao povo judeu, e de acordo com o seu pensamento:

Para um judeu, o papel desempenhado pelos líderes judeus na destruição de seu próprio povo é, sem nenhuma dúvida, o capítulo mais sombrio de toda uma história de sombras. [...] Em Amsterdã assim como em Varsóvia, em Berlim como em Budapeste, os funcionários judeus mereciam toda confiança ao compilar as listas de pessoas e de suas propriedades, ao reter o dinheiro dos deportados para abater as despesas de sua deportação e extermínio, ao controlar os apartamentos vazios, ao suprir forças policiais para ajudar a prender os judeus e conduzi-las aos trens, e até, num último gesto, ao entregar os bens da comunidade judaica em ordem para confisco final. Eles distribuíam os emblemas da Estrela Amarela e, às vezes, como em Varsóvia, “a venda de braçadeiras tornou-se um negócio normal; havia as faixas comuns de pano e as faixas especiais de plástico, que eram laváveis”. (ARENDR, 2021, p. 134)

“Ser responsável, ter parte da responsabilidade, não é a mesma coisa que ser culpado” (HEBERLEIN, 2021, p. 148), e talvez Hannah tenha sido mal interpretada neste momento, as pessoas não conseguiam distinguir culpa de responsabilidade e essas também tinham dificuldade em assumir suas responsabilidades, preferiam viver cegamente.

Desse modo, a banalidade do mal revela que pessoas comuns, como Eichmann, são capazes de cometer atos terríveis e inimagináveis de violência e injustiça quando se tornam cúmplices de sistemas burocráticos ou ideologias desumanas. Em vez de serem motivadas por intenções perversas, essas pessoas são movidas por um senso de dever para com suas funções e pela obediência cega às ordens superiores, ignorando ou suprimindo sua própria capacidade de julgamento.

3. O MAL POLÍTICO NO BRASIL

3.1. O MAL, NO OLHAR ARENDTIANO

Hannah Arendt em Eichmann em Jerusalém: um relato sobre a banalidade do mal faz referência ao pensamento de Kant sobre o “mal radical”:

E assim como a lei de países civilizados pressupõe que a voz da consciência de todo mundo dita “não matarás”, embora os desejos e as propensões naturais do homem possam às vezes ser assassinos, a lei da terra de Hitler exigia que a voz da consciência de todos ditasse “matarás”, não importando que os organizadores dos massacres soubessem muito bem que o assassinato ia contra os desejos e as propensões normais das pessoas. No terceiro Reich, o mal perdura a qualidade pela qual as pessoas em geral o reconhecem – a qualidade da tentação. Muitos alemães e muitos nazistas, provavelmente a grande maioria deles, devem ter sido tentados a não matar, a não roubar, a não deixar seus vizinhos partirem para a destruição (pois é claro que sabiam que os judeus estavam sendo transportados para a destruição, embora muitos possam ter desconhecido os monstruosos detalhes) e a não se tornar cúmplices de todos esses crimes tirando proveito deles. Mas Deus sabe como aprenderam a resistir à tentação.

O mal radical para Kant está relacionado à natureza humana e à capacidade inata de escolher o mal, sendo assim, está na tentação. Para ele, o mal não é simplesmente a ausência do bem, mas uma tendência ativa dentro de cada indivíduo para agir de maneira contrária às moralidades, as pessoas agem movidas pelo egoísmo, desrespeitando os princípios éticos e morais universais. (CORREIA, 2016)

Por outro lado, o mal radical para Hannah, tratado em sua obra *Origens do totalitarismo*, compreende o mal como um fenômeno social e político, resultante da desintegração das normas morais e da perda da capacidade de pensar criticamente. Essa perda da capacidade de pensar é consequência dos sistemas totalitários que passa a ter a vida humana apenas como uma engrenagem após tornarem os seres humanos supérfluos, destituídos de pensamentos próprios, sendo produtos de uma manipulação em massa. (CORREIA, 2016)

[...] o governo totalitário sempre transformou as classes em massas, substituiu o sistema partidário, não por ditaduras unipartidárias, mas por um movimento de massa, transferiu o centro do poder do Exército para a polícia e estabeleceu uma política exterior que visava abertamente ao domínio mundial (ARENDR, 2000, p. 512)

Posteriormente, com a cobertura do julgamento de Eichmann, Hannah observou que o mal de um sistema totalitário não tem raízes, é algo superficial, simplesmente um mal banal, e se aprofundou em tentar entender como acontece essa banalização do mal e como figura central para delinear o conceito desse termo se utiliza da análise da personalidade do homem que estava ali para ser julgado.

Arendt argumenta que Eichmann representava a "banalidade do mal" porque sua participação no genocídio não se devia a uma maldade inata ou a uma intenção de praticar atrocidades, mas sim à sua cegueira moral e sua incapacidade de questionar as ordens que recebia. Ele se encaixava no perfil de um "homem comum", que seguia a hierarquia e executava suas funções sem refletir sobre as consequências de suas ações. Para Arendt, isso é o que torna o mal banal - quando as pessoas abdicam de sua responsabilidade moral e se tornam meros agentes de uma máquina burocrática ou ideológica

A banalização do mal se dá na ausência de pensamento crítico e de uma consciência moral individual, o que permite que o mal se torne algo comum e rotineiro e praticado não por pessoas que tenham a consciência de estarem fazendo o mal, que tenham o desejo explícito de causar algum mal, não por pessoas monstruosas, mas por pessoas comuns, que agem conforme mandam sem demonstrar interesse na consequência de seus atos, apenas seguindo ordens.

3.2. A CORRUPÇÃO, O MAL POLÍTICO DO BRASIL

Corrupção segundo Silvia, “eis um fenômeno de difícil conceituação porque implica reflexos legalistas (desobediência às leis) e sociológicos (atinente a valores e normas sociais), além da proximidade como gêneros similares (clientelismo e redes relacionais)”⁷ e no entendimento do jurista e filósofo Norberto Bobbio é um:

[...] Fenômeno pelo qual um funcionário público é levado a agir de modo diverso dos padrões normativos do sistema, favorecendo interesses particulares em troca de recompensa. [...] A corrupção é uma forma particular de exercer influência ilícita, ilegal e ilegítima. Amolda-se ao funcionamento de um sistema, em particular ao modo como se toma as decisões, (1998, p. 291-292)

A corrupção encontra também uma definição jurídica no Código Penal Brasileiro, e ela se subdivide em dois tipos, a corrupção ativa e a passiva. A primeira se encontra prevista no art. 333 do Código Penal Brasileiro e tem a seguinte redação: “Oferecer ou prometer vantagem indevida a funcionário público, para determiná-lo a praticar, omitir ou retardar ato de ofício” (BRASIL, 1940).

Já a corrupção passiva, praticada por agentes públicos, assim de tirar vantagem da sua função, tem previsão legal no art. 317 do mesmo código e se expressa da seguinte forma: “Solicitar ou receber, para si ou para outrem, direta ou indiretamente, ainda que fora da função, ou antes, de assumi-la, mas em razão dela, vantagem indevida, ou aceitar promessa de tal vantagem” (BRASIL, 1940).

Ao se falar no assunto se torna importante diferenciar agente político e agente público, que segundo o site do Governo Federal (informação pessoal)⁸

O agente público é todo aquele que presta qualquer tipo de serviço ao Estado, que exerce funções públicas, no sentido mais amplo possível dessa expressão, significando qualquer atividade pública. A Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) conceitua agente público como “todo aquele que exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo,

⁷ SILVIA, 2021, p. 136.

⁸ A informação foi obtida no site do Governo Federal, disponível em: < <https://www.gov.br/corregedorias/pt-br/assuntos/perguntas-frequentes/agentes-publicos-e-agentes-politicos> >

emprego ou função nas entidades mencionadas no artigo anterior”. Trata-se, pois, de um gênero.

O agente político é aquele investido em seu cargo por meio de eleição, nomeação ou designação, cuja competência advém da própria Constituição, como os Chefes de Poder Executivo e membros do Poder Legislativo, Judiciário, Ministério Público, Tribunais de Contas, Ministros de Estado e de Secretários nas Unidades da Federação, os quais não se sujeitam ao processo administrativo disciplinar.

Considerando ser o agente político e o agente público os personagens principais dentro em uma rede de corrupção, se torna necessário entender como essas figuras podem agir. O Congresso Nacional é o órgão legislativo do Brasil, composto por duas casas legislativas: a Câmara dos Deputados e o Senado Federal. Cada uma dessas casas tem funções específicas e desempenha um papel importante no processo legislativo do país.

São funções da Câmara dos Deputados conforme prevê o art. 51 da Constituição Federal:

Art. 51. Compete privativamente à Câmara dos Deputados:

I - autorizar, por dois terços de seus membros, a instauração de processo contra o Presidente e o Vice-Presidente da República e os Ministros de Estado;

II - proceder à tomada de contas do Presidente da República, quando não apresentadas ao Congresso Nacional dentro de sessenta dias após a abertura da sessão legislativa;

III - elaborar seu regimento interno;

IV - dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços e fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias;

IV - dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços, e a iniciativa de lei para fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias; ([Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998](#))

V - eleger membros do Conselho da República, nos termos do art. 89, VII.

E dentre as funções do Senado Federal, previstas no art. 52 da Constituição Federal, algumas merecem maior destaque como:

(a) autorizar operações externas de natureza financeira, de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios; (b) fixar, por proposta do Presidente da República, limites globais para o montante da dívida consolidada da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; (c) dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito externo e

interno da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo poder público federal; (d) dispor sobre limites e condições para a concessão de garantia da União em operações de crédito externo e interno; (e) estabelecer limites globais e condições para o montante da dívida mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; (f) dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços, e a iniciativa de lei para fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias; (g) avaliar periodicamente a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional, em sua estrutura e seus componentes, e o desempenho das administrações tributárias da União, dos Estados e do Distrito. (PATRICIO, 2018, p. 7)

É no Poder Legislativo que é feito o controle das contas públicas da União, assim como, a fiscalização do Poder Executivo, que é o responsável por prestar contas ao Congresso Nacional e a sociedade, como também, enviar o planejamento anual de gastos públicos.

Quando há um rompimento com a ética durante o exercício político ou na ocupação de um cargo de poder, o desvio de conduta se torna uma armadilha para os interesses da sociedade e abre espaço para as práticas corruptas.

Silva em análise a obra *Corrupção, Estado Democrático de Direito e Educação* diz (2021, p. 141)

Essa eleição pela corrupção política também se deve pelo fato de aludida patologia poder ser identificada com o poder, ou seja, com a disposição voluntária em certos grupos sociais e indivíduos de desrespeitar ou manipular o ordenamento legal vigente, estando associada, em regra, ao poder político e às atividades públicas, contaminando grande parte da sociedade com tendência de destruição total.

Desse modo, quando investido de sua função, um agente público e/ou político decide agir em razão de seus próprios interesses, deixando de lado a ética que se espera em suas ações, dá espaço a corrupção, esta que se encontra presente em todos os meios sociais-políticos, no nosso cotidiano, gerando um grande impacto na sociedade democrática de direitos.

A corrupção não é um fenômeno novo na sociedade e encontra raízes profundas na política, nos sistemas governamentais e nos meios sociais que envolve o abuso de poder para benefício próprio ou de terceiros, geralmente em detrimento do bem comum.

Seus efeitos são devastadores sobre os menos favorecidos na sociedade, que geralmente por serem os mais vulneráveis carecem de acesso a serviços básicos, como saúde e educação. Essas pessoas enfrentam enormes desafios para melhorar suas condições de vida e ter acesso a oportunidades de crescimento e desenvolvimento.

A corrupção afeta diretamente a prestação de serviços públicos essenciais, como saúde, educação e assistência social. Recursos destinados a esses setores muitas vezes são desviados por meio de esquemas corruptos, prejudicando a qualidade e a disponibilidade desses serviços para os mais necessitados.

3.2.1. A LINHA HISTÓRICA DA CORRUPÇÃO NO BRASIL

Levando-se em conta que a corrupção é considerada o maior mal político do Brasil é preciso traçar uma linha do tempo sobre como a corrupção se enraizou no país.

Junto à descoberta do Brasil já se instaurou a corrupção. Durante o colonialismo, que abrange a chegada dos portugueses até a independência do Brasil (1500-1822) e o imperialismo, a corrupção era tolerada e até incentivada pelo próprio sistema, já que a exploração dos recursos brasileiros e o enriquecimento pessoal eram objetivos comuns entre as autoridades coloniais. Neste período, a conduta de suborno, nepotismo, o contrabando do ouro e o desvio de recursos públicos eram praticas constantes. (PATRICIO, 2018)

Com a vinda da Família Real Portuguesa ao Brasil, a corrupção se tornou mais sistêmica, com a criação de cargos públicos e a distribuição de favores entre os membros da elite

Durante a república, a corrupção toma novas formas e passa a ocorrer também no meio eleitoral e de concessão de obra pública. Um grande exemplo da corrupção eleitoral é vivenciado no período chamado de Coronelismo, em que se utilizava o “voto de cabresto”, método esse em que o latifundiário, conhecido também como coronel, coagia seus empregados a votarem, e conseqüentemente elegerem, quem este apoiava, tudo isso em troca de produtos e favores. (BIASON, 2019)

Com o decorrer da república, em 1950, um caso de corrupção ganhou grande notoriedade, durante a campanha eleitoral de Adhemar de Barros, conhecido como “um fazedor de obras” que tinha como lema “rouba, mas faz”, criou-se a “caixinha do

Adhemar” como um meio de arrecadar dinheiro em troca de favores. Essa prática gerou ao político uma arrecadação de 2,4 milhões de dólares, já que muitos fornecedores, empresários e empreiteiros desejavam ter algum benefício cedido por Adhemar.(BAISON, 2019)

Na ditadura militar, iniciada com o conhecido Golpe de 1964, momento em que os militares passaram a governar o país de maneira autoritária, a corrupção se manteve presente, entretanto, a censura e a falta de transparência dificultavam a divulgação dos casos, já que os governantes se firmaram no poder com um discurso de combate a ela.

A redemocratização, com o fim do governo militar (1964-1985), marcada pela conhecida Diretas já, inicia um novo momento no país, a população passa a reivindicar o direito de votarem e escolherem seus governantes e logo são convocadas novas eleições. Neste novo ciclo, as eleições de 1989 são de grande importância ao se falar em corrupção e tivemos como figuras centrais na disputa para presidente à época os candidatos Luiz Inácio Lula da Silva e Fernando Collor, que saiu vencedor da candidatura.

Durante as eleições foi criado um esquema para a captação de recursos com “base em chantagens e compromissos que lotearam previamente a administração federal e seus recursos”, conhecido como “Esquema PC”, para que Collor fosse eleito. Contudo, em 1992, Collor sofreu um impeachment e todo o trâmite de arrecadações para a sua eleição foram divulgados no decorrer das novas disputas. (BAISON, 2019)

Itamar Franco foi quem assumiu o governo com a retirada de Fernando Collor, e trouxe durante o seu mandato o Plano Real, plano econômico criado pela equipe do ministro da economia Fernando Henrique Cardoso, com o intuito de combater a inflação com a “criação de uma nova moeda, o real, além da abertura às importações e da paridade real-dólar”. (BAISON, 2019 ,p. 79)

Em 1995, Fernando Henrique Cardoso é eleito presidente do Brasil e teve uma gestão permeada por escândalos, como o caso Sivam⁹ e o Pasta Rosa¹⁰.

⁹ Caso Sivam- houve a criação do Sistema de Vigilância da Amazônia, com o intuito de orientar a proteção e o monitoramento de uma área de 5,2 milhões km² da Amazônia. Já no início de sua execução um escândalo envolvendo o contrato do projeto veio à tona, o Senado, em 1994, havia aprovado o projeto sem licitação à empresa Raytheon Company, atuante na produção de material bélico nos Estados Unidos. No ano seguinte, foram divulgadas gravações de conversas que demonstravam a preferência pela empresa norte-americana, assim como, a interferência do então ministro da Aeronáutica, Brigadeiro Mauro Granda nas negociações do Sivam. Em 2001 instaurou-se uma CPI para a investigação do Sivam, mas resultou infrutífera com a

Alguns outros casos de corrupção marcam a história política do Brasil. Em 2005, temos o escândalo do Mensalão, que assim foi intitulado por se tratar do pagamento mensalmente de propinas a parlamentares em troca de apoio político ao governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, do Partido dos Trabalhadores (PT). O caso veio à tona quando o deputado federal Roberto Jefferson, então presidente do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), denunciou publicamente a existência do esquema.

As investigações sobre o esquema revelaram que havia o desvio de recursos públicos e utilizava empresas de publicidade e agências de turismo para disfarçar as transações financeiras, que posteriormente era distribuído a parlamentares por meio de saques em dinheiro vivo, depósitos em contas no exterior e outros métodos.

O caso resultou em um extenso processo judicial, com 38 réus, entre políticos, empresários e figuras influentes. O Supremo Tribunal Federal (STF) foi responsável pelo julgamento dos envolvidos, tendo sido os principais líderes do esquema condenados por crimes como corrupção ativa e passiva, peculato, lavagem de dinheiro, entre outros. De modo que, gerou debates sobre ética na política e a necessidade de medidas mais efetivas no combate a corrupção. (NANAKA, 2020)

Em 2014, iniciou uma das maiores investigações nacional de corrupção, a Operação Lava Jato, que revelou um vasto esquema de desvio de recursos público envolvendo a empresa estatal, Petrobras e outras grandes empresas do setor de construção civil. Durante as investigações um grande esquema de corrupção que envolvia propinas a políticos, executivos de empresas e funcionários públicos em troca de contratos superfaturados com a Petrobras foram divulgados. (MPF)

Ao longo dos anos, a Operação Lava jato levou à prisão e condenação de vários políticos, empresário e figuras influentes, que foi conduzida por uma equipe do Ministério Público Federal e investigada pela Polícia Federal, contando com o apoio de outras instituições de

alegação do Ministério Público e do Tribunal de Contas da União de que já haviam trabalhado no caso. (BAISON,)

¹⁰ Pasta rosa- escândalo que surgiu em dezembro de 1995 com a divulgação de um conjunto de documentos que indicava uma contribuição do Banco Econômico no valor de 2,3 milhões de dólares para o financiamento ilícito da campanha eleitoral de 25 candidatos no ano de 1990 e de outros 24 pela Federação Brasileira de Bancos (Febraban), o que era proibido na época e indicava a prática de caixa 2. Houve a instauração de acusação pela Polícia Federal ao ex-banqueiro Ângelo Calmon de Sá por cometer crime contra a ordem tributária e o sistema financeiro, contudo, em fevereiro de 1996, o Procurador-Geral da República, Geraldo Brindeiro, pediu pelo arquivamento das denúncias. (BAISON,)

controle e fiscalização, além dos acordos de colaboração premiada e de leniência que forneceram informações importantes sobre como funcionava o esquema. (MPF)

Logo, a operação causara um impacto na política e na sociedade brasileira, aumentando a conscientização sobre a corrupção e gerando um grande clamor por mudanças, assim como, gerou controvérsias sobre seus métodos, alcance e supostos excessos, com questionamentos sobre a imparcialidade de algumas investigações e a condução de determinados processos.

Ademais, em 2016, veio a público o Caso Odebrecht, maior esquema de corrupção envolvendo uma empresa privada na história do Brasil e que teve repercussões em diversos outros países.

A Odebrecht é uma das maiores empreiteiras e empresas de construção civil do Brasil e do mundo, tendo em 2016 admitido ter participado de um amplo esquema de corrupção, envolvendo o pagamento de propinas a políticos, funcionários públicos e partidos políticos para obter vantagens em contratos públicos em diversos países. (GASPAR, 2020)

O esquema da Odebrecht envolvia a utilização de um departamento interno chamado Departamento de Operações Estruturadas, que operava com uma espécie de “setor de propinas”. Esse departamento era responsável por administrar um sistema paralelo de contabilidade e pagamentos ilegais, registrando as propinas pagas e as operações de lavagem de dinheiro. Foi quando Maria Lúcia Tavares, secretária do departamento, que organizava as entregas de dinheiro vivo, foi presa em fevereiro de 2016 e firmou um acordo de delação premiada independente, que se deu a derrota definitiva da Odebrecht para a Lava Jato. (GASPAR, 2020)

A rede de corrupção da Odebrecht se estendia por vários países, incluindo Brasil, Peru, Colômbia, Venezuela, Angola, entre outros. O caso gerou ramificações internacionais, com informações sendo compartilhadas entre os países afetados e colaborações com autoridades de justiça de diferentes nações.

Na mesma linha de casos, em 2017 veio à tona o Caso JBS, que ainda segue em investigação, buscando responsabilizar os envolvidos e recuperar valores desviados. O caso envolve a empresa JBS, uma das maiores produtoras de carne do mundo, com sede no Brasil, e subornos político em troca de interesses, evidenciando mais uma vez a dimensão da corrupção sistêmica no país.

Os piores crimes dizem respeito à corrupção, ao colarinho branco, a uma destruição do tecido social promovida discreta e eficazmente. Os crimes dos pobres têm maior visibilidade e são bem explorados pela mídia. Mas a corrupção, o conúbio entre a administração pública e a riqueza privada, causa maior dano à sociedade. Gera mortes, ainda que os criminosos não apertem diretamente o gatilho. (RIBEIRO, 2001, p. 47)

Outra figura importante dentro de um sistema corrupção são os partidos políticos, que geram uma degradação democrática, já que, as uniões partidocrata colaboram com a crise ética, se distanciando de sua verdadeira função democrática, atingindo a sociedade política brasileira (SILVA, 2021).

A corrupção no seio da atuação partidária mina a regra da maioria própria da democracia, cujo sistema distribui igualmente a possibilidade que têm as pessoas de influenciar o processo de tomada de decisões. Isso porque o governo, quando toma alguma medida em cumprimento a um pacto de corrupção – como, por exemplo, a liberação de emendas parlamentares sem cauda racionalmente justificantes -, deixa de lado a preferência dos eleitores, dilacerando o direito que têm os cidadãos de serem tratados com igual consideração e respeito, já que suas preferências deixam de valer por igual. (SILVA, 2021, p. 149)

Quando o agente conduz o exercício do cargo político às práticas corruptas, e não na vontade pelo bem comum, há o desvirtuamento da real intenção de ação, buscando ocultar as verdadeiras razões e métodos que levaram as decisões políticas.

A corrupção se tornou um mal banal, em todos os meios da sociedade as condutas que caracterizam essa ação são praticados e muitas das vezes com a idéia de que seu ato não esteja causando mal algum ao outrem. Por isso, a confiança nos partidos e políticos se reduz drasticamente com a corrupção sistêmica praticada por aqueles escolhidos para representar o interesse de seus eleitores.

Quando André diz que (2016, p. 180): “[...] o mal banal é superficial e não radical e assim muito mais perigoso, porque, não tem motivo aparente, sob sua influência, as pessoas estão agindo de forma racional, e acima de tudo obediente”, é nítido que essa situação vem se ratificando cada vez na sociedade brasileira.

Segundo Silva, a desigualdade psicológica, que consiste na aceitação de ser dominado por uma elite, sentimento já enraizado na cultura da sociedade, facilita e impulsiona a pratica da corrupção, isto porque, os sentimentos de inferioridade perante certas

situações permitem uma dominação arbitrária e a falta de interesse em buscar seus direitos (SILVA, 2021). E a elite dominadora vem destituída de qualquer ética e moral.

A corrupção dificulta a igualdade de oportunidades, distorce os processos eleitorais e enfraquece a capacidade do governo de atender às necessidades da população, impossibilitando o desenvolvimento normal.

Quando a corrupção se torna generalizada, as elites políticas e econômicas abusam constantemente de seu poder, tornando ineficazes os direitos legalmente e constitucionalmente reconhecidos. Isso representa uma ameaça fatal ao bem-estar geral da sociedade e leva as nações ao fracasso, pois impede um governo eficaz e suficiente.

4. A BANALIZAÇÃO DO MAL NA AMEAÇA DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO

4.1. DEMOCRACIA: SIGNIFICADO

Ao se falar em Estado Democrático de Direito se torna importante delinear o que é Democracia e como se dá um essa forma de Estado.

O significado da palavra é bem explicado por Renato Janine Ribeiro (2001, p. 08-09):

A palavra democracia vem do grego (*demos*, povo; *kratos*, poder) e significa poder do povo. Não quer dizer governo pelo povo. Pode estar no governo uma só pessoa, ou um grupo, e ainda tratar-se de uma democracia – desde que o *poder* seja do povo. O fundamental é que o povo escolha o indivíduo ou grupo, e que *controle* como ele governa.

[...]

A democracia é o regime do povo comum, em que todos são iguais. Não é porque um se mostrou mais corajoso na guerra, mais capaz na ciência ou na arte, que terá direito a mandar nos outros.

Dentro de um governo democrático temos a representação, momento em “torna presente o ausente”¹¹, ou seja, é quando o povo elege, por meio da votação, uma pessoa ou um grupo para representar seus interesses dentro do Estado, e isso não significa que a pessoa elegera tenha sido a escolha de representação de todos mas sim da maioria, e ela será a responsável por tomar as decisões por essas que durante a votação optaram por seus adversários. (RIBEIRO, 2001)

Ribeiro entende que “a *democracia é o regime do desejo*”¹² em relação ao direito, que se torna cada vez mais necessário no convívio social. Quando falamos em Estado de Direito nos referimos a um modelo em que não há uma política caracterizada pelo afeto, paixão ou desejo, mas sim, uma imparcial, onde junto à democracia é possível desfrutar de liberdade, igualdade, de respeito às escolhas do próximo, de um Estado que respeita os direitos fundamentais. (RIBEIRO, 2001)

O Estado Democrático de Direito é caracterizado também pela separação dos poderes, legislativo, executivo e judiciário, assim como, pela participação política, a legalidade e a igualdade de todos perante a lei, sem que haja desrespeito com esta e o abuso do poder.

Contudo, a banalização do mal representa um perigo real para o Estado Democrático de Direito. O termo cunhado e já apresentado no decorrer do trabalho, pela filósofa Hannah Arendt, descreve a capacidade humana de cometer atos malignos de forma banal, sem uma reflexão crítica sobre suas consequências éticas e morais.

Dessa forma, pensar a banalização do mal é pensar em indivíduos como Eichmann, cujos atos são resultados de um cumprimento acrítico de ordens superiores, isto é, representante de uma corporação, destituído de seu corpo de sujeito ético-político, capaz de executar banalmente o mal: o banal incide no fato de que ele apenas cumpria sua tarefa, totalmente legalizada pelo Estado, naquelas circunstâncias. Há aqui uma fratura entre ética e legislação, uma protocolização da violência, a maquinaria do poder a serviço da tortura, da aniquilação da condição humana (HERCULANO, OLIVEIRA, ROCHA, 2021, p. 425)

A ameaça à democracia ocorre quando a banalização do mal se torna uma prática comum, aceita e tolerada na sociedade. Isso pode ocorrer quando as pessoas se

¹¹ Ribeiro, 2001, p. 30

¹² RIBEIRO, 2001, p.44

acostumam com a corrupção, o abuso de poder, a violação dos direitos humanos e a erosão dos princípios democráticos.

O poder como a habilidade humana não apenas para agir, mas também para agir em concerto, produz um poder que nunca é propriedade de um indivíduo; pertence a um grupo e permanece em existência apenas enquanto o grupo se conserva unido. Quando podemos dizer que alguém está 'no poder' na realidade nos referimos ao fato que ele foi empossado por um certo número de pessoas para agir em seu nome [...] sem um povo ou grupo não há poder (Arendt, 2009, p.60-61).

Quando os cidadãos e as instituições começam a ignorar ou minimizar a importância do respeito à lei, da igualdade de direitos e das liberdades individuais, a democracia está em risco. A banalização do mal pode levar à normalização de práticas antiéticas e antidemocráticas, enfraquecendo gradualmente os pilares do Estado Democrático de Direito.

Segundo Hannah (2021, p 27):

As pessoas não se importavam com o rumo dos acontecimentos e não se incomodavam com a presença de assassinos à solta no país, uma vez que nenhuma delas iria cometer assassinato por sua própria vontade; no entanto, se a opinião pública mundial – ou melhor, aquilo que os alemães chamavam das Ausland, reunindo todos os países estrangeiros num único substantivo – teimava e exigia que aqueles indivíduos fossem punidos, estavam inteiramente dispostas a agir, pelo menos até certo ponto.

E é no não se incomodar com os acontecimentos que afetam o Estado Democrático de Direito que a banalização do mal vai se fazendo presente e se perdurando por toda a história do Brasil.

4.2. AS AMEAÇAS AO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO

No presente momento, o país está cerceado de Fake News¹³, que são informações fabricadas, enganosas ou deliberadamente falsas que são divulgadas como se fossem fatos verdadeiros. Essas notícias falsas podem ser criadas com o intuito de espalhar desinformação, manipular opiniões públicas, promover interesses particulares ou gerar sensacionalismo.

As notícias falsas têm sido utilizadas como estratégia política, difundindo informações enganosas e distorcidas com o objetivo de influenciar eleições, difamar oponentes políticos ou desacreditar instituições e veículos de imprensa. As fake news também podem ser utilizadas para incitar ódio, intolerância e polarização social.

Em um país, como o Brasil, em que o mal banalizado se faz presente, principalmente nas questões de âmbito público-político, a polarização de notícias falsas tornam ainda mais propício as praticas de condutas corruptas, antiéticas e as manipulações de massa, que venham a afetar diretamente a população que tem seu raciocínio podado.

Outra ameaça que cerceia o Brasil é o discurso de ódio. Ele se manifesta em diversas formas e em diferentes contextos, incluindo a política, as redes sociais, os meios de comunicação e até mesmo nas relações cotidianas.

O cenário político polarizado tem contribuído para a disseminação do discurso de ódio no Brasil. Opiniões divergentes muitas vezes são tratadas com agressividade e intolerância, levando a ataques verbais, difamações e desrespeito entre diferentes grupos políticos e ideológicos.

As redes sociais têm desempenhado um papel significativo na propagação do discurso de ódio. A facilidade de compartilhamento de informações nas mídias sociais permite que notícias falsas e conteúdo difamatório se espalhem rapidamente, alimentando ainda mais a polarização e os conflitos.

Questões como raça, etnia, religião, gênero e orientação sexual também são frequentemente alvo de discursos de ódio no Brasil. Minorias étnicas e grupos vulneráveis muitas vezes são atacados com base em preconceitos e estereótipos, o que pode levar a discriminação, violência e marginalização.

¹³ Tradução: Notícias falsas

O discurso de ódio não apenas prejudica a convivência pacífica na sociedade, mas também enfraquece a democracia e a construção de uma sociedade justa e inclusiva. Ele promove a intolerância, a divisão e a violência, criando um ambiente tóxico e hostil para o debate público.

Do mesmo modo, a corrupção generalizada pode enfraquecer o estado de direito, minando a confiança nas instituições democráticas.

No anseio dos representantes políticos em adquirir fortunas, deixam de lado o verdadeiro motivo de estarem exercendo suas funções, prejudicando o acesso à saúde pública de qualidade, de uma educação digna, de segurança pública eficaz, afastando a funcionalidade democrática. (Silva, 2021)

A corrupção é o principal fator que compromete a qualidade de uma democracia, pois distorce o funcionamento das instituições, desviando-as de seus propósitos de promover o bem público para atender aos interesses pessoais e enriquecimento ilícito de corruptos. Isso mina a legitimidade e a eficácia do governo.

Assim como a corrupção, a impunidade, a violência estatal e a erosão das instituições de controle são exemplos de como a banalização do mal também pode se manifestar na ameaça ao Estado Democrático de Direito. Quando tais práticas se tornam comuns e aceitas, corroem a confiança na democracia e na justiça, minando a participação cívica e enfraquecendo a proteção dos direitos fundamentais.

Segundo André Lara Resende (2015, p. 2), “se formos capazes de justificar a desonestidade, somos muito mais propensos a agir de forma inapropriada. [...] quando a desonestidade pode beneficiar pessoas do nosso grupo, ou até mesmo desconhecidos, a propensão à desonestidade aumenta.”

Seguindo o mesmo pensamento, ele expõe o conceito de capital cívico, que seria nossas crenças e valores que estimulam a cooperação entre as pessoas e conclui:

A construção do capital cívico é um longo percurso. A confiança e a capacidade de colaborar, assim urdidas lentamente no decorrer da história, podem ser muito rapidamente destruídas. Uma vez perdidas é preciso recomeçar do zero, refazer toda a longa história da acumulação de capital cívico, de confiança e cooperação. Não é fácil, pois a desconfiança leva à desconfiança, e termina por justificar a falta de confiança. [...] A melhor forma de fazer evoluir o capital cívico é não permitir

que se deteriore. [...] Onde o capital cívico é baixo, o Estado é percebido como um criador de dificuldades para todos e de vantagens para seus ocupantes. [...] Se o estado é percebido como ocupado por desonestos pautados por seus interesses, os bem intencionados evitam a vida pública, o que termina por dar razão à desconfiança. (RESENDE, 2015, p. 4)

Com a análise da história política do Brasil, desde a sua descoberta até a contemporaneidade, observa-se que os casos de desonestidade com a sociedade é recorrente. Praticar a desonestidade virou algo banal entre os representantes políticos, de quem se espera um agir com ética e moral.

Nesse sentido, André fala sobre um efeito de demonstração:

[...] a desonestidade dos governantes tem grande impacto sobre o grau de desonestidade do país. Existe um “efeito demonstrativo” da desonestidade, sua capacidade de se alastrar e de infeccionar a sociedade como um todo. [...] Isso não significa que não haja uma contradição a ser resolvida: para reduzir a desonestidade, não se pode esconder a corrupção, mas sua divulgação, através do efeito demonstrativo, contribui para o aumento da desonestidade. (2015, p. 4)

Luciano Tertuliano da Silva também fala a respeito de como a desconfiança pode atingir o Estado Democrático:

Quando, porém, a população não consegue perceber os resultados substantivos esperado ou prometidos numa democracia, enxergando grande distanciamento entre os comportamentos políticos de seus representantes (qualidade de procedimento) e as expectativas sociais (qualidade de conteúdo) – sobretudo quando esse distanciamento é causado especialmente pela corrosão desencadeada pela corrupção na maior parte estrutural das instituições políticas -, a cultura da democracia não tem força suficiente em virtude da baixa difusão do credo democrático. Logo, o entusiasmo democrático dos primeiros tempos cede lugar ao desencanto e à frustração, instalando a apatia social e, com ela, a própria hostilidade em face da democracia. Logo, o resultado democrático mostra-se preocupantemente deficitário porque desperta a desconfiança nas instituições políticas. (2021, p. 170)

Assim, a confiança política é fundamental para o bom funcionamento da democracia, pois é ela que permite que as pessoas se coordenem e cooperem com as instituições, acreditando que as regras, normas e estruturas institucionais guiarão seus

comportamentos e terão impacto em suas vidas. Quando essa confiança se perde, pode afetar negativamente a relação entre os cidadãos e o governo, comprometendo a eficácia e a legitimidade do sistema democrático

Neste pensamento (Carvalhaes et al., 2020, p. 9)

Nesse sentido, é necessário também reinventar a forma como nos posicionamos nas relações sociais que apontam para a dimensão do comum, ou seja, a forma como fazemos política. Colocar em segundo plano tal dimensão será relegar à morte a possibilidade de configurar a política baseada no diálogo, na dialética das trocas democráticas de argumentos, ideias e interesses, na democratização de uso dos espaços, visto que invadida pela supervelocidade dos fluxos digitais de informação das técnicas e tecnologias colonizadas pelo capital. Assim sendo, é fundamental repolitizar o tempo, os espaços, as técnicas e tecnologias e seus respectivos usos, bem como as relações sociais nos mais diversos cotidianos, enquanto condição necessária para barrar os totalitarismos da globalização financeira e seu modelo de subjetividade capitalística.

Segundo Silva (2021, p. 116):

O cultivo da sociabilidade, fazendo nutrir os sentimentos públicos e a preocupação ética com os outros, é que vai levar ao bem comum, essa entidade a reunir o consenso e a permitir a indignação diante de uma injustiça.

É essa capacidade de eleger determinada reflexão mental comunitária que permitirá aferir se, numa situação específica de satisfação, a discriminação eleita pelo gestor público manifesta o comprazimento desinteressado ou privilegia o interesse privado.

Silva discute muito sobre como a crise ética acomete o Brasil e em como suas consequências ao Estado Democrático de Direito são catastróficas. O desprezo com a institucionalização, o prevalecer dos interesses particulares geram um desinteresse na participação política pela população que carece de bons governantes.

Conclui-se, segundo André que (2016, p.181)

Para que a sociedade não veja os males dos sistemas totalitários precisamos estimular o ato de pensar e a participação política das pessoas, como cidadãos,

com vozes e pensamentos a serem ouvidos pela sociedade, e não exercendo a sua cidadania apenas no ato de votar.

É nesse momento que o pensamento de Ribeiro deveria estar presente já que, “democratizar o Estado exige democratizar a sociedade. Isso significa que a política não se dá apenas no momento da eleição, mas ao longo do tempo” (2001, p. 65)

Os cidadãos precisam estar cientes de seus direitos e responsabilidades e exigir maior integridade e responsabilidade dos governantes. A educação também desempenha um papel crucial na solução desse problema. Investir em educação de qualidade para todos os cidadãos pode aumentar a conscientização sobre as ameaças ao Estado Democrático e criar uma cultura de integridade e ética, contribuindo para uma sociedade mais justa e igualitária.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao compreender a vida de Hannah Arendt e como ela à expressa em suas obras é possível entender muito sobre a história do mundo. Durante o julgamento de um dos considerados grandes “monstros” da história da humanidade, de um colaborador do Holocausto, Eichmman, é que se percebe que o mal ganha força na irreflexão de um respeitador das leis, que não tem consciência da proporção que suas ações geram na sociedade.

A ausência de senso crítico, de reflexão sobre suas ações causam situações irreparáveis na história e é dentro desse espaço que se origina o mal banal.

A Banalização do mal, segundo Hannah Arendt, faz referência ao mal político, e pode ocorrer quando as pessoas se acostumam com a corrupção, a violência, a discriminação e outras práticas injustas, levando a uma aceitação passiva ou mesmo a uma participação ativa em comportamentos prejudiciais à coletividade. Isso compromete a capacidade de uma sociedade de defender os direitos individuais, garantir a igualdade perante a lei e manter a responsabilidade dos representantes eleitos.

A banalidade do mal é uma preocupação séria para o estado democrático de direito, pois representa uma forma insidiosa de corrosão dos valores fundamentais que sustentam uma sociedade justa e democrática. Quando a maldade e a injustiça se tornam comuns e

aceitas, a confiança nas instituições e na busca pela verdadeira justiça é abalada, minando os pilares da democracia.

Verificamos durante toda a história do Brasil casos de corrupção, e a cultura política, a impunidade, a baixa transparência nas instituições públicas, assim como, sua fragilidade, corroboram para que esta prática se perpetue no país.

A corrupção prejudica a igualdade política na democracia, permitindo que os envolvidos obtenham benefícios políticos desproporcionais sem competir de maneira justa e legal. Além disso, distorce a natureza republicana da política, pois as políticas públicas são moldadas não pelo debate aberto entre projetos diferentes, mas por acordos secretos que favorecem interesses obscuros. Isso mina a transparência e a legitimidade do sistema político.

A presença da corrupção é um sinal de que algo está errado na administração do Estado, pois as instituições mal concebidas levam ao desperdício de recursos e à perpetuação das desigualdades sociais.

Junto à corrupção, os discursos de ódio, no âmbito político, infligem um grande risco ao Estado Democrático de Direito, pois incitam a violência e a discriminação, como também, a divulgação de Fake News, que visam manipular opinião pública com a propagação de desinformação, fazendo a promoção de interesses particulares, prejudicando assim, a confiança da sociedade nas informações e o pensamento crítico.

A existência de um Estado Democrático depende da presença de uma atividade política ativa e saudável, bem como de um parlamento atuante que desfrute de credibilidade. Sem esses elementos, a democracia não pode ser plenamente funcional e sustentável.

Na estrutura do Estado Democrático de Direito, a política tem o dever de priorizar o reconhecimento e a realização dos direitos fundamentais, buscando o bem-estar coletivo por meio do exercício humanitário do poder e do desinteresse pessoal. Em outras palavras, a política deve se dedicar ao interesse público e à promoção do bem comum para toda a sociedade.

A boa governança pública é o direito fundamental dos cidadãos a uma administração ética, eficiente e eficaz de seus interesses, conduzida de forma proporcional e responsável. Ela deve ser pautada pela transparência, sustentabilidade, imparcialidade e respeito à moralidade, à participação social e à prestação de contas por suas ações ou omissões. Isso significa que, no exercício do poder, todos os princípios e prioridades

devem ser integralmente observados. Quando os líderes agem de forma arbitrária, com motivações pessoais, e desrespeitam regras, instituições e valores, eles transformam o poder público em um instrumento para seus próprios interesses, prejudicando a sociedade e comprometendo a democracia.

Uma solução para cessar com essa banalização é o fortalecimento da educação cívica e da conscientização sobre a importância da participação ativa e responsável na sociedade. É fundamental promover valores éticos, respeito aos direitos humanos e o engajamento cívico desde cedo nas escolas e em outros espaços de formação.

Além disso, é necessário incentivar uma cultura de responsabilização e transparência, garantindo que as instituições públicas e privadas sejam responsáveis por suas ações e que os atos de corrupção e injustiça sejam devidamente investigados e punidos.

A mídia e a sociedade civil também têm um papel importante a desempenhar na denúncia e exposição dos atos de banalidade do mal. Através da disseminação de informações verídicas e da promoção de debates construtivos, podemos criar um ambiente que desencoraje a corrupção e a injustiça.

A luta contra a banalidade do mal é uma responsabilidade coletiva, e somente com um esforço conjunto de todos os cidadãos e instituições é que podemos construir e preservar uma democracia verdadeiramente saudável e justa, onde a dignidade humana e os princípios democráticos sejam respeitados e protegidos.

REFERÊNCIAS

ARENDDT, Hannah. **Eichmman em Jerusalém: Um relato sobre a Banalidade do Mal**. Tradução: José Rubens Siqueira. ed. 28. São Paulo: Companhia das Letras, 2021.

ARENDDT, Hannah. **Nós, os refugiados**. Tradução: Ricardo Santos. ed. 1. Covilhã: Universidade Beira Mar, 2013.

ARENDDT, Hannah. **Origens do Totalitarismo**. Tradução: Roberto Raposo. ed. 3. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

ARENDDT, Hannah. **A vida do espírito**. Tradução: Antônio Abranches e Cesar Augusto R. de Almeida. ed. 4. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2000.

BIASON, Rita de C. A corrupção na História do Brasil: sentidos e significados. **Revista da CGU**, [S. l.], v. 11, n. 19, p. 9, 2019. Disponível em: <https://revista.cgu.gov.br/Revista_da_CGU/article/view/72> Acesso em: 14 de jul. 2023

BOBBIO, Norberto. **Dicionário de Política**. 11. ed. Brasília: Editora UnB, 1998.

CARNEIRO, Alexandre de F.; GONÇALVES, Francisco N.; RODRIGUES, Sidney.; SILVEIRA, Francisco E.; GASPAS, Aline P. Prevenção e combate à corrupção, transparência e acesso à informação: A percepção dos conselheiros gestores de educação da cidade de Vilhena. **Revista Iberoamericana de Estudios Municipales**, [S. l.], n. 15, p. 65–92, 2017. Disponível em: <<https://revistas.uautonoma.cl/index.php/riem/article/view/341>>. Acesso em: 14 jul. 2023.

CARVALHAES, F. F. de; SILVA, R. B.; LIMA, A. B. Banalização do Mal na Contemporaneidade e os Efeitos Necropolíticos na Sociedade Brasileira. **Revista Subjetividades**, [S. l.], v. 20, n. 3, p. Publicado online: 23/12/2020, 2020. Disponível em: <<https://ojs.unifor.br/rmes/article/view/e10750>>. Acesso em: 18 jul. 2023.

Centro de estudos Hannah Arendt. **Entrevista: O que fica á a língua materna**. Youtube, 8 de jul. 2020. Disponível em: <<https://youtu.be/PG8BYwv9IBQ>>

CORREIA, Andyara Letícia de Sales. O Mal Político: Uma análise do relato Arendtiano acerca da banalidade do mal. **Revista Opinião Filosófica**, Porto Alegre, v. 07; nº. 02, 2016, p. 170-182.

HERBELEIN, Ann. **Arendt: Entre o amor e o mal: uma biografia**. Tradução: Kristin Lie Garrabo. ed. 1. São Paulo: Editora: Companhia das Letras, 2021

Ministério Público Federal. **Caso Lava Jato: Entenda o caso**. Disponível em <<https://www.mpf.mp.br/grandes-casos/lava-jato/entenda-o-caso> > Acesso em: 14 de jul. 2023.

NANAKA, Humberto Massahiro, **O STF e o caso “Mensalão”: Hibridismo, expertise e política**, 2017. p. 223. Tese (doutorado) – Programa de Pós- Graduação em Sociologia- Universidade de São Carlos, São Paulo, 2017.

RIBEIRO, Renato Janine. **A democracia**. ed 1. São Paulo. Publifolha, 2001.

RESENDE, André Lara. **Corrupção e Capital Cívico**.. Publicado online: 08/03/2015. Disponível em <<http://www.valor.com.br/cultura/4156904/corruptaoecapitalcivico>> Acesso em: 14 de jul. 2023;

SILVA, Luciano Tertuliano d., **O controle do comportamento ético no poder e fortalecimento democrático-representativo**, 2021. p. 295. Tese (doutorado) – Programa de Pós- Graduação em Direito – Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2021.